



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 063/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA. ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, COFFE BREAK, KIT LANCHE, REFEIÇÃO/QUENTINHAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS) PARA ATENDER AOS ATOS OFICIAIS, REUNIÕES E EVENTOS COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

**CONTRATADA: CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.675.964/0001-90, localizada na Rua Segisfredo Bravo, 70 – Bacaxá, Saquarema, RJ, representada pelo **Sr. Leandro Oliveira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade n.º 12806278-3 e CPF (MF) n.º 096.502.187-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 063/2022, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, Edital de Licitação na modalidade Pregão presencial n.º 109/2021 e seus anexos – Secretaria Municipal de Governo/Saquarema/RJ., conforme Processo n.º 10.390/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 063/2022, firmado entre as partes em 01/11/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 063/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/11/2023 a 31/10/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato por 12(doze) meses, é de **826.850,00 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**,

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 10.122.0010.2.165; ND: 3.3.90.39.21.00, Fonte: 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 05 de setembro de 2023.**

---

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

---

**CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA. ME**  
**Representante: Leandro Oliveira dos Santos**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_